



INDICAÇÃO Nº DE IND 6572/2009
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ano Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOEDP
- ODSECTMAT

Em, 23/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a construção de um centro de saúde no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a construção de um centro de saúde no Condomínio Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um centro de saúde no Condomínio Quistas do Amanhecer é de extrema urgência, visto que possibilitará um atendimento desejado à comunidade daquela localidade, além de assegurar, obviamente, melhoria na qualidade de vida das pessoas que lá residem.

Ressalte-se que a presente reivindicação chegou ao nosso conhecimento por meio dos dois aguerridos e laboriosos líderes comunitários Armando Dias Bezerra e Renato Moreira da Silva, que muita preocupação demonstram com a situação da saúde pública da comunidade do Quintas do Amanhecer.

Assim sendo, deve o Senhor Secretário de Saúde, Deputado Augusto Carvalho, envidar esforços para que esse pleito seja atendido, de forma a permitir acesso a um direito universal para os moradores de Planaltina, qual seja assistência à saúde, em todos os níveis.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
AUTOR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6572/09
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-ABR-2009 16:15